



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI

Tucuruí-PA, 17 de setembro de 2019.

MEMO nº 761/2019-SEMS

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, AUTORIZAR a ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ nº 11.193.159/0001-96, que tem como OBJETO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HRS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ - H.M.T, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS (ESF, MELHOR EM CASA, NASF, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS), DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA)**, por um período de 12 meses conforme especificações, quantidade e preços estimados, justificativas e demais condições constante no Anexo I – Termo de referencia.

A contratação do referido serviço, se faz necessária para dar continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais no atendimento das demandas, junto as Unidades de Saúde, uma vez que os profissionais (médicos) concursados no município são insuficientes pela grande demanda em busca de atendimento. A falta desses serviços objeto dessa licitação comprometerá o atendimento que colocará em risco a saúde e a vida das pessoas que venham a procurar atendimento público e sendo assim, é evidente a necessidade de contratar serviços objeto deste, para garantirmos assim um melhor atendimento para a população de Tucuruí-Pa.

Estão anexados a este documento:

- **Solicitação das demandas: UPA 24HS, SAMU, H.M.T, UNID. BASICA DE SAÚDE, CAPS e CTA;**
- **Ofício nº 2.628/2019-SMS/TUC-GS;**
- **Cotações de Preços;**
- **Mapa de Cotações de Preços;**
- **Anexo I - Termo de referência;**
- **Dotação Orçamentária**
- **Lei Orçamentária para Exercício Financeiro de 2019 (Mídia)**
- **Declaração da Secretária de Administração (Lei complementar nº 101/2000)**

Atenciosamente,

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 097/2019-GP